



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**REQUERIMENTO Nº 298/2024**

Senhores Vereadores,

A Apae de São Vicente, desde o ano de 2014, tem convênio com o Governo do Estado para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista com idades de 2 a 12 anos. Após essa idade, as crianças não têm para onde serem encaminhadas.

Em outubro de 2022, foi publicada a Resolução SS n.º 143, que possibilitava a ampliação dos atendimentos para os autistas acima de 12 anos. Com a publicação e a possibilidade de participar de um chamamento da Fundação Salvador Arena, resolvemos encarar esse desafio, porém a resolução foi recolhida e foi republicada dia 28 de maio de 2024, sob o número 127, e novamente recolhida com a promessa de publicação após alguns dias.

A Fundação está com todo o espaço pronto para atendimento, porém corre o risco de ter que devolver todos os recursos recebidos.

Ciente da importância dessa medida, principalmente diante da grande carência que São Vicente sofre na área da saúde, principalmente no tocante às pessoas com necessidades especiais, faz-se necessário que este requerimento seja atendido com a maior brevidade possível.

Assim,

**R E Q U E I R O**, nos termos regimentais, seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, à Secretaria de Saúde do Estado e ao Presidente do Fundo de Solidariedade do Estado, solicitando respostas acerca da Resolução SS n.º 127 e sua publicação, para que as instituições possam acolher crianças com Transtorno do Espectro Autista acima de 12 anos de idade, sendo expedida cópia deste requerimento aos Srs. Deputados Federais Paulo Alexandre e Rosana Valle, além dos Srs. Deputados Estaduais Solange Freitas, Caio França, Paulo Mansur, Paulo Correa Jr e Tenente Coimbra.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA**

Em 7 de novembro de 2024.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**

**(Adilson da Farmácia)**

**Presidente**

Tec 386/fe/br